

## **Ata nº 8 do Comitê de Pós-graduação FURG (NOVEMBRO de 2015)**

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze às 14h, na sala 3105 – Prédio 3 no Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Leonardo Emmendorfer (PPG Comp), Paulo Roberto Tagliani (PPG GC), Luciano V. Biehl (PPG EM); Solismar Fraga Martins (PPG Geo), Meri Rosane da Silva (PPG ECQVS), Cinthya M. S. Meneghetti (PROFMAT), Luciano V Biehl (PPG Eng Mec), Jeferson Avila Souza (PPG MC), Liércio André Isoldi (PPG EO), Valmir Heckler (MNPEF), Luiz Felipe C Dumont (PPG OB), Juliano Zanette (PPG BAC), Andre Andrade Longaray (PPG Adm), Carlos Prentice (PPG ECA), Carla Vitola Gonçalves (PPGCS), Juliana Zomer Sandrini (PPG CFFAC), Andresa Mutz (PPG Edu), Fabrício Ferrari (PPG Fis), Fabricio Butierres (PPG EQ), Gibran Teixeira (PPG EcAplic), José Luis G Fornos (PPG Let), Anderson Lobato (PPG DJS), Alex F C Flores (PPG QTA), Gionara Tauchen (DIPOSG), Ednei Gilberto Primel (PEOPESP) e Rosilene Maria Clementin (DIPOSG). O **primeiro assunto** foi solicitação da Profa. Rosilene para retirar o segundo ponto de pauta da convocação. Justificou que não é a designação de uma comissão e sim a apresentação da comissão já designada. Assim este ponto ficaria melhor em assuntos gerais. Colocado em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **segundo assunto** foi a designação de comissão para a elaboração de edital único para os PPGs. Em função dos recorrentes recursos que tem ocorrido em relação aos editais de seleção dos programas de pós-graduação, a PROPESP propõe a criação de uma comissão que analise os editais dos programas e proponha, se possível, um modelo único. A proposição dos membros para a comissão foram Lobato, Mauro, Carla, Longaray, Gionara e Rosilene. A seguir a profa. Rosilene encaminhou para aprovação a criação da comissão para estudar os editais de seleção aos PPGs da FURG e elaborar um edital a ser apresentado e discutido na CPG. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovada por unanimidade. O **terceiro assunto** foi o Estágio Docência. A Profa. Rosilene informou que fez um levantamento da situação da disciplina de estágio docência nos programas de pós-graduação e verificou que vários programas ainda não se adequaram as normas de estágio docência constante na Portaria 76/2010 da CAPES. Assim solicita que todos os programas revejam seus QSLs e façam as correções necessárias. Como a Pós-Graduação é um processo de formação para a carreira acadêmica, a Profa Rosilene entende que o aluno bolsista deve obrigatoriamente no D cursas dois semestres da disciplina, não aproveitando créditos de estágio docência obtido no Mestrado. A seguir foi aberta a discussão. A Profa. Gionara apoiou a colocação da Prof. Rosilene, colocando que também acredita que num curso de quatro anos, dedicar dois semestres para a formação pedagógica pode ser considerado como um requisito mínimo. A Profa. Meri não concorda que não se possa aproveitar créditos cursados no mestrado para o doutorado. A Profa. Marta colocou que também acha que dois semestres na formação pedagógica seria um mínimo que o aluno estaria cursando para a sua formação. A Profa. Rosilene colocou que iria fazer o encaminhamento para a votação não entanto a Profa. Meri objetou, pedindo que o ponto não fosse votado. A maioria dos membros do CPG não concordaram com a Profa. Meri e disseram que se sentiam esclarecidos para votarem. Assim, a Profa. Rosilene encaminhou que como a Profa. Meri não se sentia esclarecida para votar o CPG deveria decidir se o assunto deveria ser retirado de pauta e trazido novamente para discussão ou seria feito a votação do que foi discutido. O primeiro encaminhamento para votação foi retirada do ponto e chamamento de nova reunião para discussão do estágio docência. Colocado em votação obteve-se 1 voto a favor e 17 votos contrários a retirado do ponto de pauta. Assim o ponto referente ao estágio docência passou a ser votado a seguir. O encaminhamento feito pela Profa. Rosilene foi que todos os programas devem rever seus QSLs e regularizar com urgência a situação do estágio docência. Considerando que para o doutorado o aluno deve obrigatoriamente cumprir dois semestres não podendo aproveitar o estágio docência do mestrado. Colocado em votação o encaminhamento obteve 14 votos a favor, 1 contrário e 1 abstenção. **Assuntos Gerais: 1)** Prof. Ednei fez uma apresentação do Centro Integrado de Análises da FURG que teve sua criação como órgão vinculado a PROPESP aprovada pelo CONSUN na Deliberação 23/2015. O Prof. Ednei relatou que houve a necessidade de criar de imediato um Conselho Técnico-Científico temporário para a neste primeiro momento ser responsável por instalar os equipamentos e normatizar a utilização. Assim informou que, pela Portaria 2401/2015, foi nomeado um Conselho Técnico-Científico do Centro Integrado de Análises. Os integrantes são pesquisadores com expertise nos equipamentos que comporão o Centro de Análises. Desde

Conselho, com mandato para o período de 26/11/2015 a 25/05/2016, fazem parte os professores Alex Fabiani Claro Flores(EQA), Alexandre Miranda Garcia(IO), Daiane Dias(EQA), Felipe Kessler(EQA), Jaqueline Garda Buffon(EQA), Juliano Rosa de Menezes Vicenti(EQA), Leandro Bugoni(ICB) e Marcelo G. Montes D'Oca(EQA). 2) O Prof. Jeferson consultou sobre a solicitação de um ex-docente do PPG que está agora em outra instituição e gostaria que o equipamento adquirido pelo Edital Pró-equipamentos fosse doado pela FURG. O prof. Jeferson informou a ele que acreditava que isso não seria possível mais solicita uma orientação. A Profa. Rosilene informou que os equipamentos adquiridos pelo Edital específico Pro-Equipamentos da CAPES são de caráter multiusuário não podendo ser doado a outra Instituição. 3) O Prof. Lobato trouxe a informação que os docentes do seu PPG estavam discutindo tomar como critério para a distribuição das bolsas CAPES o critério social. A Profa. Rosilene informou que a concessão das bolsas devem seguir critérios de mérito e qualidade e não o critério social. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin  
Presidente